



## LEI MUNICIPAL Nº 511/2017

*“Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu, a qual passa a ser denominada **“Gileno Vargas.”**”*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu – Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, em cumprimento às atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu DECRETA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atribuída a denominação de “Rua Gileno Vargas à Rua 04 do perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Outubro de 2017.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,  
Em 16 de Outubro de 2017